

Pedido de Cotação Nº 080/2022.

Assunto: Aquisição de premiação referentes ao Edital do Concurso Ambiental e Cultural Cine Guandu.

Referência: Processo 00001.000217/2022.

1. OBJETO

1.1. O presente pedido de cotação tem por objetivo a aquisição de equipamentos de telefonia/informática, troféus e medalhas para compor a premiação do Concurso Ambiental e Cultural Cine Guandu realizado pelo Comitê Guandu, conforme as disposições e especificações do ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 16/09/2022 às 17:00h para o e-mail guandu@agevap.org.br (c/c christian.kozuf@agevap.org.br) ou entregar fisicamente na Sede do Comitê Guandu, localizada à Avenida Ministro Fernando Costa, 775 (sala 203) Fazenda Caxias – Seropédica/RJ – CEP 23895-265 (Altos da Farmácia Universitária), de segunda à sexta, entre 9h e 17h.

2.2. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado.

2.3. A proposta deverá ser apresentada através do ANEXO II – Modelo de Proposta de Orçamento, contendo o carimbo com o CNPJ do fornecedor, ou



através de documento próprio do fornecedor em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da empresa e, minimamente, as informações constantes do ANEXO I.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de aquisição, os seguintes documentos:

- 3.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;
- 3.1.2. Contrato social ou documento congênere;
- 3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente;
- 3.1.5. Certidão Negativa da Dívida Ativa, complementar à CND Estadual;
- 3.1.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando situação Regular;
- 3.1.7. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
- 3.1.8. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3.1.9. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, exceto nos casos previstos em Lei, conforme modelo, Anexo III, em papel timbrado da proponente.



3.2. Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.3. É facultado à AGEVAP convocar o concorrente remanescente, na ordem de classificação, para negociação pelo mesmo valor e condições da proposta vencedora, nas hipóteses:

3.3.1. O convocado não assinar o contrato no prazo estabelecido;

3.3.2. O convocado impedir ou retardar indevidamente a efetiva conclusão do processo seletivo;

3.3.3. Devido à rescisão contratual, para execução de remanescente de obra, serviço ou fornecimento.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação será disciplinada pelo presente pedido de cotação e seus anexos, sendo o termo de contrato dispensado por tratar-se de entrega integral e imediata.

5. DO PREÇO DE REFERÊNCIA

5.1. O valor máximo a ser pago por item contratado encontra-se discriminado no ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS.



6. DAS SANÇÕES

6.1. O atraso na entrega dos itens sujeitará a convocada à multa moratória de até 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a ser paga.

6.2. A inexecução total ou parcial dos serviços, a execução imperfeita, a mora na execução, a ausência de manutenção dos requisitos de habilitação ou qualquer inadimplemento, sujeitará a convocada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

6.2.1. advertência;

6.2.2. multa administrativa de até 20% do valor contratado;

6.2.3. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a AGEVAP;

6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.

6.3. A multa moratória e a multa administrativa, quando aplicadas, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Entidade Delegatária ou cobradas judicialmente, resguardada a ampla defesa e ao contraditório do contratado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Resolução INEA nº 160/2018,



bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Resende/RJ, 25 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)
CHRISTIAN DANIEL KOZUF
Especialista Administrativo



Dados do requisitante			
Nome	Christian Daniel Kozuf		
Cargo	Especialista Administrativo		
Objeto			
Aquisição de: 06 (seis) microcomputador do tipo Notebook; 06 (seis) aparelho telefônico celular do tipo Smartphone; 06 (seis) unidade de processamento de dados do tipo Tablet; 06 (seis) troféus de acrílico e 18 (Dezoito) medalhas de acrílico.			
Justificativa			
Os itens serão adquiridos para compor a premiação do Concurso Ambiental e Cultural CINE GUANDU.			
Descrições do Objeto			
Item	Especificações mínimas exigidas	Quantidade	Preço de Referência
item 01	Notebook	06 Unidades	R\$ 33.699,82
item 02	Tablet	06 Unidades	R\$ 20.742,60
item 03	Smartphone	06 Unidades	R\$ 11.418,86
item 04	Troféu	06 Unidades	R\$ 585,00
item 05	Medalha	18 Unidades	R\$ 181,50
Valor Total			R\$ 66.627,78
Obs. Preços de referência em conformidade ao estabelecido pelo Art.º, XII, Resolução INEA nº 160/2018			
Endereço de Entrega e/ou Prestação do Serviço			
Os materiais deverão ser entregues no endereço da AGEVAP - UD06: Avenida Ministro Fernando Costa, 775 (sala 203) Fazenda Caxias – Seropédica/RJ – CEP 23895-265 (Altos da Farmácia Universitária)			
Validade da Proposta: Deve constar da proposta apresentada, expressamente, prazo de validade. Caso não haja indicação, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias para efeito de julgamento.			
Especificações			
<p>Notebook: Cor: Preto, Prata ou Grafite; Processador: Intel Core i5 - 08ª geração. Sistema Operacional mínimo: Windows 10 Pro, de 64 bits, em Português (o mesmo deverá vir com o sistema operacional incluso e instalado de fábrica). Tela: 15.6" HD - Antirreflexo.; Memória: Capacidade: 8GB - Tipo: DDR4. Unidade de Disco: SSD de 256GB.Placa de Vídeo: Integrada Intel, com memória gráfica compartilhada. Conexões: 1x HDMI / 3x Conexões USB / Leitor de Cartões: Cartão de mídia SD / Combo áudio/microfone. Web Cam: Resolução 0.9 MP (720p). Dispositivo Apointador: Touchpad. Conectividade: 802.11AC - Wireless 1X1 e Bluetooth. Bateria: 2 Células Lithium Ion (30Vh). Teclado: Português (BR) com teclado numérico. Garantia: 12 meses. Conteúdo da Embalagem (lacrada pelo fabricante): 1 Notebook com a bateria – carregador - Manual do Usuário.</p> <p>Tablet: Cor: Preto, Cinza ou Grafite. Processador: Octa-Core 2.3GHz; Memória RAM: 4GB Tamanho do Display: 10.4"; Resolução de tela: 2000 x 1200 (WUXGA+) Entradas: USB Tipo C; Câmera Traseira: 8MP; Câmera Frontal: 5MP; GPS: Sim; Sistema Operacional: Android; Tecnologia da Tela: Resistiva; Memória Interna: 64GB; Conexões: Wi-Fi, 3G, 4G e Bluetooth; Alimentação de Bateria Ions de Lítio 7040 mAh; Sistema operacional: Android; Conteúdo da Embalagem (lacrada pelo fabricante): 01Aparelho, Caneta Interativa compatível com o tablet, Carregador, Cabos de Dados, Extrator de Chip e Capa Protetora. Garantia do Fornecedor: 12 Meses</p>			



Smartphone: Construção, materiais: Corpo de plástico, tela de vidro; Cor: Preto, Verde, Azul. ; Sistema operacional: Android 11 ; Processador: 2GHz Octa-Core ARM Cortex-A55 ; Placa Gráfica: ARM Mali-G52 MP1 ; Memória RAM: 4GB LPDDR4X; Memória interna: 64GB (48GB disponível) tipo da tela: TFT PLS ; Tamanho de 6.5" polegadas; Resolução: 720x1600 pixels (20:9); Touchscreen Capacitiva Multitouch; Densidade 270 PPI; 16 milhões de Cores; recursos 90Hz. Rede de telefonia: Dual-SIM Standby; 2 chips (Dual-Chip), velocidade de Download/upload máximo 300/50 Mbps; Tecnologia de telefonia 2G, 3G, 4G; Câmera quádrupla: Câmeras traseiras com 48 megapixels; 5MP ultrawidef/2.2123"; 2MP macrof/2.4 ; 2MP profundidadef/2.4. Resolução câmera principal 8000x6000 pixels; Câmera frontal (secundária) 8 megapixels Resolução câmera frontal 3264x2448 pixels; Conexões: USB 2.0 Type-C, USB OTG On-The-Go; Conexão de áudio Plug 3.5mm P2; Bluetooth 5.0 + A2DP/LE; WiFi 802.11 b/g/n (2.4Ghz); WiFi Direct, hotspot; Sensores: Acelerômetro; Reconhecimento facial (desbloqueio); Sensor de impressão digital (na lateral) ; Sensor de luminosidade virtual; Sensor de proximidade virtual ; Bateria LiPo: polímeros de lítio (Fixa); Capacidade de 5000 mAh; Carregador, watts: 15W Carga rápida (fast charging); Conteúdo da Embalagem (lacrada pelo fabricante): 01Aparelho, Carregador, Cabos de Dados e Extrator de Chip. Garantia do Fornecedor: 12 Meses

Troféu: Troféu sob medida com logo personalizada em adesivo vinil, material em acrílico 8mm transparente, dimensões 10cm largura x 15cm Altura x 06cm LP(base) O desenvolvimento da Arte será executado pelo Comitê Guandu.

Medalha: Medalha sob medida com logo personalizada em adesivo vinil, material em acrílico com 3mm transparente e dimensões de 6,5cm diâmetro. O desenvolvimento da arte será executado pelo Comitê Guandu.

Observação

Não serão permitidos a entrega de equipamentos usados, fora da caixa, danificados, com falhas ou que não sigam as especificações mínimas exigidas acima. Os equipamentos e licenças, quando houver, deverão ser ORIGINAIS e NOVOS não serão permitidas réplicas ou equipamentos e licenças de caráter duvidoso.

Os produtos, conforme necessidade para uso, deverão vir com cabos, fontes, conexões, filtros, carregadores, ou quaisquer outros itens obrigatórios para funcionamento do produto adquirido.

A AGEVAP analisará todos os equipamentos e licenças. O aceite final da entrega será condicionado a validação da mesma, que realizará análise de funcionamento de cada equipamento e verificará as especificações para validar a entrega realizada.

Somente após a avaliação técnica que o gestor do processo realizará a aprovação final e o ateste para emissão de notas fiscais e pagamento.

Forma de Pagamento: Depósito em conta e/ou Boleto Bancário, vinculado ao CNPJ ou CPF do fornecedor.

Faturamento: O serviço deverá ser faturado em sua totalidade em 1 (uma) única Nota Fiscal, contendo a sua respectiva descrição.

O prazo para entrega dos equipamentos/licenças, será de 25 (vinte) dias corridos, após a data de assinatura do contrato.

A entrega deverá ocorrer no endereço da AGEVAP - UD06: Avenida Ministro Fernando Costa, 775 (sala 203) Fazenda Caxias – Seropédica/RJ – CEP 23895-265 (Altos da Farmácia Universitária)

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, que será emitida mediante solicitação da AGEVAP, após aceite do respectivo produto.

A liberação de cada pagamento estará condicionada, além disso, à consulta das certidões negativas municipais, estaduais, Receita Federal/Previdência Social, trabalhista e FGTS na data do pagamento. Caso haja necessidade por parte da contratante, poderá ser solicitada a emissão de mais de uma nota fiscal para realização do pagamento.

Regulamentação: Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei:

() ANA nº 122/2019 (X) INEA nº 160/2018 () Portaria IGAM nº 60/2019 () Código Civil e outras normas de Direito Privado

Acompanhamento: Será designado um empregado da AGEVAP como gestor do contrato para acompanhamento dos produtos especificados neste edital.

Demais Observações: A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste documento.

A empresa deverá considerar os valores para entrega no endereço acima. Não haverá pagamento por frete ou entrega.

A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas o referido pedido de orçamento.

Seropédica/RJ, 25/08/2022.

Revisão 04 - CSG F-0192

(assinado eletronicamente)
Christian Daniel Kozuf
Especialista Administrativo

(assinado eletronicamente)
Antonio Mendes de Souza Júnior
Gerente do CG - INEA 003/2010

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

PROPOSTA COMERCIAL				
Dados Principais do Fornecedor				
Empresa:				
CNPJ:				
Endereço:				
Descrições do Objeto				
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Notebook	06	XXXX	XXXX
2	Tablet	06	XXXX	XXXX
3	Smartphone	06	XXXX	XXXX
4	Troféu	06	XXXX	XXXX
5	Medalha	18	XXXX	XXXX
TOTAL				R\$
Endereço de Prestação				Validade da Proposta:
Avenida Ministro Fernando Costa, 775 (sala 203) Fazenda Caxias – Seropédica/RJ – CEP 23895-265				
Observação				
Assinatura/Carimbo				



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

Pedido de Cotação 080/2022

DECLARAÇÃO

Nome da Empresa _____, CNPJ nº _____, sediada - (endereço completo _____) DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze anos), (Lei nº 9.854/99 e Decreto nº 4.358/2002).

Resende/RJ, _____ de _____ de 2022.

Assinatura e Identificação do Representante Legal

